CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)
DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

RESOLUÇÃO Nº 02/2016

Dispõe sobre a Aprovação do Demonstrativo dos Serviços e Programas cofinanciados pelo governo federal referente ao ano 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), em Reunião Plenária Ordinária, realizada dia 20 de maio de 2016, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 1130, de 20 de setembro de 1996, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Águas de Chapecó – CMAS,

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o Demonstrativo de Serviços e programas do Governo Federal SUAS referente ao ano de 2015, Demonstrativo para co-financiamento do governo federal SUAS 2015 e Demonstrativo de gestão do SUAS do governo federal referente ao ano de 2015, conforme preenchido pela Gestão do Setor de Assistência Social do município no Sistema Nacional SUAS WEB.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Águas de Chapecó, 20 de maio de 2016.

ERNILO GUIDI BOURSCHEID
Presidente do CMAS

PREFEITURA MUN. ÁGUAS DE CHAPECÓ-SC
Publicado no Mural Público cfe Lei Municipal nº 995/93
Data Início: 20 / 05 / 16
Data Término: 03 / 06 / 16
Assinatura:
Chefe de Setor: Gilson Alencar Giongo
Responsável Publicações Legais
Decreto Nº 081/2015